INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL 2026

Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico, da disciplina de **Educação Visual**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Carateristicas e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

Conteúdos	Conhecimentos e Capacidades
▪ **Sistemas de representação no espaço** Perspetiva cónica linear ▪ **Perceção e comunicação visual** Módulo-padrão Aplicação dos elementos visuais Exploração dos elementos da forma Teoria da cor	• Representar objetos a 3 dimensões, aplicando de forma correta e rigorosa as regras da perspetiva cónica linear. • Executar com rigor, a representação dos traçados. • Utilizar expressiva e adequadamente a teoria da cor. • Explorar, com criatividade, os elementos da forma. • Compreender e aplicar de forma adequada os elementos da forma no contexto de design do objeto.

Caraterísticas e estrutura

Prova prática, constituída por dois grupos.

Grupo I - Envolve a produção de um desenho, explorando a aplicação de sistemas de representação no espaço, aplicando corretamente as regras da perspetiva cónica linear.	50 pontos
Grupo II - Envolve a produção de uma composição modular, utilizando adequadamente os materiais e a cor de forma expressiva.	50 pontos

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

Os parâmetros a avaliar são seguintes:

- representação correta no sistema pedido;
- rigor na execução dos traçados e apresentação gráfica;
- adequação da solução do problema à proposta do enunciado;
- capacidade de comunicar ideias, através da linguagem visual;
- criatividade e/ou originalidade revelada;
- aplicação da cor e expressividade na utilização dos materiais;
- organização formal.

Duração

A prova tem a duração de **90** minutos, a que acresce a tolerância de **30** minutos.

Material autorizado

Material disponibilizado pela escola:

- Folhas de papel "cavalinho", formato A3, 2 folhas por examinando.

<u>O examinando deve ser portador do seguinte material:</u>

- Lápis de grafite ou lapiseira HB/2;
- Borracha branca;
- Apara-lápis;
- Materiais de desenho rigoroso (régua, esquadro, compasso);
- Materiais riscadores: lápis de cor;
- Esferográfica preta ou azul.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 06 de maio de 2026